



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 08 DE MARÇO DE 2016

Cópia extraída de fls. 35/36 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 066/15)  
(VEREADOR PAULO FIORILO - PT)

Denomina Praça Ronil Spilla o espaço livre inominado, localizado no Distrito de José Bonifácio, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 08 de março de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Ronil Spilla o espaço livre inominado, delimitado pelas ruas Isabel Urbina e Filipe Lauri (Setor 230 - Quadra 80), localizado no Distrito de José Bonifácio, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de março de 2016.

ANTONIO DONATO  
Presidente